



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 140 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 6.000,00 (Seis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
621	02.02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.3.90.31.00.00	1500	6.000,00
TOTAL:			6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
617	02.02.12.01.27.812.0016.03.2.551.3.1.90.13.00.00	1500	6.000,00
TOTAL:			6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 19 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal